

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

PORTARIA nº 032/2024
De 05 de Abril de 2024

Nomeia membros para compor a Junta Prévía para análise de defesa prévía apresentada por infratores autuados por Agentes da Autoridade de Trânsito da SMTT Itabaianinha/SE.

O SUPERINTENDENTE DA SMTT (Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito) de Itabaianinha, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º, III, da Lei Complementar nº 784 de 09 de Julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores: **Fabiano Macêdo Costa** – Diretor de Transportes, **Emanoel Nascimento de Andrade** – Agente de Trânsito e – **Altamira Pereira Trindade dos Santos** – Diretora de Divisão; para compor como membros da Junta Prévía para análise de defesa prévía interposta por infratores autuados por Agentes da Autoridade de Trânsito da SMTT Itabaianinha/SE em conformidade com a Portaria 001/2011 da SMTT.

Art. 2º - Os membros da Junta Prévía não farão jus a gratificação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente da SMTT
Decreto 011/2017

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>